

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

Versam os autos sobre a aquisição de animais vivos (20 fêmeas bovinas da raça Gir e 10 fêmeas bovinas da raça Girolando), os quais atenderão demandas específicas do laboratório BIOTEC do Campus Oeste – Sede São Luís de Montes Belos.

Instrui, inicialmente, o processo a Requisição de Despesa n. 8/2021 do Câmpus Oeste - Sede: São Luís de Montes Belos (Doc. SEI nº 000020391596), solicitando ao ordenador de despesa a autorização para aquisição dos semoventes, pelo valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que, para 30 (trinta) unidades, perfaz um valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Após, foi incluído o Termo de Referência (Doc. SEI nº 000020391623), do qual constam as especificações técnicas dos semoventes.

Além disso, está presente no processo Justificativa para a aquisição (Doc. SEI nº 000020392901), nos seguintes termos:

Trata-se de aquisição de animais para realização de atividades no contexto do projeto intitulado em Programa de Melhoramento Genético de Bovinos Leiteiros em propriedades rurais do APL Lácteo da Região de São Luis de Montes Belos, o qual tem como objetivo de fortalecer a genética leiteira das propriedades rurais do Arranjo Produtivo Lácteo da região de São Luis de Montes Belos – APL Lácteo -, através da produção e transferência de embriões bovinos de origem leiteira nas propriedades rurais dos produtores rurais do APL Lácteo. Além disso, visa transferir tecnologias reprodutivas aos produtores rurais e capacitar técnicos em tecnologia de embriões, micromanipulação de oócitos e sêmen com equipamentos modernos para promover a multiplicação e a difusão de material genético de bovinos leiteiros.

A aquisição dos animais é fundamentais e imprescindível para o início das atividades, pois as fêmeas serão a base para produção da genética necessária para o desenvolvimento e execução dos projeto de pesquisa proposto. Sem estes animais torna-se inviável a realização da pesquisa, isso porque serão utilizadas como doadoras de material genético para as pesquisa. As fêmeas adquiridas serão utilizadas em todas etapas do projeto proposto desde aspiração do material genético até o acompanhamento do desempenho dos embriões nascidos pelo projeto.

Espera-se, após a aquisição dos animais, consolidar o andamento do projeto e obter a melhoria genética do rebanho leiteiro dos produtores rurais, através produção de tourinhos leiteiros, da transferência de tecnologias aplicadas, dentre elas a Transferência de Embriões, Produção in vitro (PIV), culminando na contribuição para a geração de renda aos produtores de leite.

A elaboração da estimativa do preço se deu em observância aos parâmetros estabelecidos no Art. 88-A da Lei Estadual n. 17.928/12, conforme planilha (Doc. SEI n. 000023184584) e Justificativa (Doc. SEI n. 000023184655).

Integra o processo a Proposta Comercial (Doc. SEI nº 000023184633) de menor preço, apresentada pela produtor rural **Hamilton Nunes de Carvalho**, portador do **CPF 057.357.851-68**, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

Ainda, em cumprimento ao Art. 33, inciso II, da Lei Estadual n. 17.928/12, foi acostada a Autorização assinada pela autoridade competente (Doc. SEI nº 000021325791).

Para fazer face às despesas deste processo, foram juntadas a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira n. 406/2021 (Doc. SEI nº 000021152916) e a Programação de Desembolso Financeiro n. 2021316200284 (Doc. SEI nº 000021218780).

Juntou-se também o Termo do Convênio nº 8/2020 (Doc. SEI nº 000020501829) celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG e a Universidade Estadual de Goiás - UEG, tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os convenientes para desenvolver o **Programa de Melhoramento Genético de Bovinos Leiteiros APL Lácteo da Região de São Luís de Montes Belos - Embriões**, bem como o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 000020506849).

Em atendimento à Lei nº 8.666/93, Art. 26, parágrafo único, inciso IV, foi acostado aos autos o projeto de pesquisa para qual o bem será alocado (Doc. SEI nº 000020394966), a Homologação de projeto de pesquisa (Doc. SEI nº 000020394987), assim como a Declaração da Pró-Reitoria de Pesquisa e Graduação de que o docente Klayto José Gonçalves dos Santos coordena o respectivo projeto (Doc. SEI nº 000020394994).

Foram acostadas aos autos prova de regularidade fiscal e trabalhista do produtor rural **Hamilton Nunes de Carvalho** (Doc. SEI nº 000020395055, 000024098353, 000020395175, 000024098516, 000024098133, 000024099711, 000020450172, 000020450303); prova de regularidade do exercício da atividade econômica (Doc. SEI 000020449622, 000020449654, 000020449898); Declarações de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF/88 (Doc. SEI nº 000020451066), de Inexistência de Vínculo/Parentesco (Doc. SEI nº 000020451133), e de Inexistência de Fatos Impeditivos (Doc. SEI nº 000020591049); e consulta ao Sistema Gerencial de RH da UEG para verificação de não-ligação da produtora rural ao quadro de servidores desta (doc. SEI nº 000020680143).

Foi consultada a situação do produtor rural **Hamilton Nunes de Carvalho** quanto à relação de pessoas suspensas ou impedidas de contratar com a Administração Pública, ou com penalidades aplicadas e pendências (Doc. SEI nº 000024098469, 000024100237, 000024100048, 000024099888 e 000024099842).

Dessa forma, da análise do procedimento, verifica-se que o caso em tela se enquadra no Art. 24, inciso XXI, da Lei n. 8.666/93, uma vez que se trata de aquisição de bem para pesquisa e desenvolvimento:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] XXI – para a aquisição ou contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento, limitada, no caso de obras e serviços de engenharia, a 20% (vinte por cento) do valor de que trata a alínea b do inciso I do caput do art. 23.

Grifou-se

Importante citar, ainda, o Art. 6º da Lei n. 8.666/93, que dispõe acerca do conceito de produto para pesquisa e desenvolvimento:

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

[...] XX - produtos para pesquisa e desenvolvimento - bens, insumos, serviços e obras necessários para atividade de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologia ou inovação tecnológica, discriminados em projeto de pesquisa aprovado pela instituição contratante. Grifou-se

Ante o exposto, a **Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Goiás**, instituída pela Portaria n. 40/2021 - UEG (Doc. SEI nº 000021582201), **resolve**, com base no Art. 24, inciso XXI, da Lei n. 8.666/93, **declarar dispensável** a licitação para aquisição de animais vivos (20 fêmeas bovinas da raça Gir e 10 fêmeas bovinas da raça Girolando), os quais atenderão demandas específicas do laboratório BIOTEC do Campus Oeste – Sede São Luís de Montes Belos, em favor do produtor rural **Hamilton Nunes de Carvalho**, portador do CPF **057.357.851-68**, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).



do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCOTT POTRICH, Membro de Comissão**, em 01/10/2021, às 14:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR WALMOR DA SILVA LEIDENS, Membro de Comissão**, em 01/10/2021, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024100349** e o código CRC **B1AF17AA**.

RODOVIA BR 153 Qd. KM 99 - Bairro SAO JOÃO - CEP 75132-903 - ANÁPOLIS - GO 0- Bloco
1, térreo, Bairro São João (62)3328-1121



Referência: Processo nº 202100020006053



SEI 000024100349